



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL N° 195, DE 08 JULHO DE 1996.

## "DENOMINA DE RUA JULIETA MARIA FISCHER"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e  
ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua JULIETA MARIA FISCHER, a Rua que inicia na BR 262, próximo a residência do Senhor Erminio Entringer em Alto Marechal, nesta Cidade.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, 08 de julho de 1996.

*Elias Kiefer*  
ELIAS KIEFER  
PREFEITO MUNICIPAL

